

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4
Secretaria Municipal de Esporte	5
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	6
Secretaria Municipal de Saúde	7

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

GABINETE DO PREFEITO

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1200/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 193/2023, a favor da empresa **UNIKA – IMPRESSOS E ROUPAS LTDA**, CNPJ: 26.919.609/0001-52, no valor de **R\$: 7.902,00 (sete mil novecentos e dois reais)**, referente a contratação de empresa para confecção de coletes para as Eleições do Conselho Tutelar, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1200/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de setembro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1199/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 195/2023, a favor da empresa **DOMINGAS COELHO DE MELO**, CNPJ: 36.280.124/0001-15, no valor de **R\$: 1.000,00 (hum mil reais)**, referente a contratação de empresa para fornecimento de biscoitos personalizados, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1199/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 19 de setembro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 045/2023

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1199/2023, referente ao fornecimento de biscoitos personalizados, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de **DOMINGAS COELHO DE MELO** inscrito no CNPJ n°: 36.280.124/0001-15 no valor estimado de R\$: 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 046/2023

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fi-

nanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1200/2023, referente a contratação de empresa para confecção de coletes para as Eleições do Conselho Tutelar, para atender as necessidades do Conselho Tutelar, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de **UNIKA – IMPRESSOS E ROUPAS LTDA** inscrito no CNPJ nº: 26.919.609/0001-52 no valor estimado de R\$: 7.902,00 (sete mil novecentos e dois reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 038/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: FERNANDES MOVEIS E VIDRACARIA EIRELI

CNPJ nº 27.854.696.0001-70

OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato, Contratação de empresa para confecção de móveis planejados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

VIGÊNCIA: Em se tratando de prestação de serviço, o mesmo terá vigência de 12 meses (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 105 a 114 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 36.930,00 (trinta e seis mil, novecentos e trinta reais).

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 047, de 2023, da Secretaria de Administração e Finanças, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

PROCESSO: 1202/2023

FUNCIONAL: 04.123.0040.2514 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 2704000000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2022

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO Nº 025/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

61.600.839/0054-67

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE Nº 025/2022/SADAF**, originalmente assinado aos 12 de agosto de 2022, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade na prestação de serviços objeto do contrato original, a saber a realização e concessão de bolsa de estágio a estudantes através do CIEE, haja dada a necessidade de serviço contínuo tendo em vista que os estagiários realizam atendimento ao público junto aos órgão da Administração, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, Processo nº 1084/2022.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência dos contratos originais fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: O presente 1º Termo Aditivo mantém os valores firmados no contrato original, com base nas Cláusulas Quarta e Sexta do mencionado instrumento.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE N° **025/2022/SADAF**, originalmente assinado aos 12 de agosto de 2022, tem como fundamento legal nos **artigos 105 a 107 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, anexo ao Processo n° 1084/2022.

PROCESSO: 1084/2022

FUNCIONAL: 04.123.0040.2514 NATUREZA DA DESPESA: 339039 FONTE: 150000000

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA datada de 28 de julho de 2023: Valor: R\$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 44/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1157/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n°196/2023, constante nas páginas 25, 26 e 27, a favor de **SUPORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 13.224.756/0001-66 localizado na rua Tupinambás n°1127 na cidade de Paraíso - TO CEP 77.600-000 no valor estimado de R\$: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal n°.14.133/21, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA E REPAROS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 1157/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 26 de setembro de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

PORTARIA SESPO N° 54/2023.

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1º- Designar o servidor **HUDSTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula n° 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1157/2023, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA E REPAROS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE** em favor de **SUPORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 13.224.756/0001-66 localizado na rua Tupinambás n°1127 na cidade de Paraíso - TO CEP 77.600-000 no valor estimado de R\$: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula n° 2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Paraíso do Tocantins/TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2023

PROCESSO N°:	1048/2022
CONTRATO N°	14/2023
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Esporte
CONTRATADA:	EMPRESA: BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

	CNPJ/MF sob o nº 19.724.740/0001-07
OBJETO:	REFERENTE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO
VALOR:	R\$ 2.048.780,75 (dois milhões, quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:	13 (treze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	27.812.0079-1231
NATUREZA DA DESPESA:	44.90.51
MODALIDADE:	Concorrência Pública N° 01/2022
DATA DA ASSINATURA:	02/10/2023
SIGNATÁRIOS:	Osmarivan Moreira de Souza Secretário Municipal de Esporte
	EMPRESA: BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 19.724.740/0001-07

PORTARIA SESPO Nº 42/2023.

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1º- Designar o servidor **HUDSTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula nº 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1048/2022,

referente **contratação de empresa especializada para construção de um complexo poliesportivo no Município de Paraíso do Tocantins** em favor de **BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 19.724.70/0001-07, no valor estimado de R\$: 2.048.780,75 (dois milhões, quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Paraíso do Tocantins/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 22/2023 – SIC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROCESSO: 1201/2023

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

CNPJ: nº 03.777.465/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de curso de educação profissional pelo SENAI – atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 1201/2023.

BASE LEGAL: Fundamento Legal a alínea “f”, do inciso III do artigo 74 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação

Direta nº 08/2023, de 27 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência até 21 de dezembro de 2023, contada a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 35.867,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

FUNCIONAL: 23.691.0018.2506

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1500000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RERRATIFICAÇÃO 001/2023

Título:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Texto:

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI.

CNPJ Nº 17.121.982/0001-19

OBJETO: O 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato original, originalmente assinado aos 20 de junho de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, com previsão nas Cláusulas Segunda e Sexta daquele instrumento, conforme Parecer Técnico nº 023/2023, Ofício/Seinfra nº 180/2023, Processo nº 1867/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, ou seja, até 19/06/2024.

VALOR: O presente termo aditivo não altera o valor do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2022/FMS originalmente assinado aos 20 de junho de 2022, tem como fundamento legal o artigo 57, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão nas Cláu-

sulas Segunda e Sexta daquele instrumento, Processo Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme Processo nº 1867/2021.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39/44.90.51 **FONTE:** 004000000 **ELEMENTO DE DESPESA:** 10.302.0004.2159/10.302.0004.2382 **PROCESSO:** 1867/2021

Título:

ORDEM DE SERVIÇO

Texto:

AUTORIZO a empresa PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.121.982/0001-19, com sede na Rua Cruz, s/nº, Lote Loteamento Henrique, Centro, Santa Tereza do Tocantins -TO, CEP: 77.615-000, neste ato representada por Maria Fernanda Cunha Silva, portadora do RG nº 932260 SSP/TO e do CPF nº 024.224.571-42, residente e domiciliada na Quadra 108 Norte, Alameda 06, nº 18, Lote 19, Plano Diretor Norte na cidade de Palmas - TO, CEP: 77.006-102, para em 15 de setembro de 2023, INICIAR a execução dos serviços referente à AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS -TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.299.180/0001-54, através do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.230.086/0001- 65.

Paraíso do Tocantins -TO, 15 de setembro de 2023.

Celso Soares Rêgo Moraes

Prefeito Municipal

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins -TO

Proplan Construtora Eireli

CNPJ: 17.121.982/0001-19

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Oct 04 22:30:12 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)